Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 3781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mknet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 85, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002..

Concede Título de Cidadão Santo-Augustense ao Juiz de Direito Doutor Ilton Bolkenhagen.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente.

Faz Saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santo-Augustense ao Juiz de Direito Doutor Ilton Bolkenhagen, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, no período que desempenhou a função de Magistrado na Comarca de Santo Augusto.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue, solenemente, em data a ser definida por este Poder Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto serão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 29 de outubro de 2002.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Presidente

Registre-se e publique-se

Verª. Maria Marlene Antonow
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 29/10/02
RETIRADO em: ___/___/___